



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2014-SES/DF**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SR. ADRIANO RIBEIRO MARTINS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e o Sr. **MARIA DA SILVA SARAIVA**, denominado LOCADORA, brasileira, portador do RG nº 903.685 SSP/MG e inscrita no CPF nº 368.677.566-20, residente e domiciliado na Rua 11, Casa 180, Bairro: São Francisco – São Sebastião / DF, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.006.841/2014, o QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato nº. 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de **26/06/2017 a 25/10/2017**, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91.
- b) **Alterar** o denominado LOCADOR, na Cláusula Primeira – Das Partes, pois conforme Despacho do executor fl. 322 verso e fl. 324, foi alterado o denominado LOCADOR:

**De: ADRIANO RIBEIRO MARTINS**, denominado LOCADOR, brasileiro, portador do RG nº 903.685 SSP/MG e inscrita no CPF nº 992.104.286-68, residente e domiciliado na Rua 26 Conjunto A Casa 25 – Rua Bosque – São Sebastião / DF.

**Para: MARIA DA SILVA SARAIVA**, denominada LOCADORA, brasileira, portador do RG nº M55.160.041 SSP/MG e inscrita no CPF nº 368.677.566-20, residente e domiciliada na Rua 11, Casa 180, Bairro São Francisco- São Sebastião/DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público.

2.3. Em caso da não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo

2.4. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), nos 04 (quatro) meses, conforme Lauda de Avaliação nº 507/2017 às fls. 333/341.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10301620242085612
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339036
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003476
<b>V</b>	Valor Inicial	4.000,00
<b>VI</b>	<b>Nota de Empenho:</b>	2017NE04744
<b>VII</b>	Data de Emissão:	10/07/2017
<b>VII</b>	Evento:	400091
<b>VIII</b>	Modalidade:	Global

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

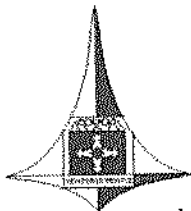
4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.


Brasília, 18 de Agosto de 2017.

  
**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
LOCATÁRIO

  
**MARIA DA SILVA SARAIVA**  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)   
(Nome) Ana Paula S. P. e Silva

(Ass.)   
(Nome)

Carolina de Frença P. Aragão  
Técnico Administrativo  
Mat. 198.532-9